

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Título de Cidadania Honorária
Unaiense ao Senhor Douglas Antônio
Ramos Magela.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de
novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido O Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Douglas
Antônio Ramos Magela pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Douglas Antônio Ramos Magela o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos serviços prestados ao Município de Unaí.

Dr. Douglas Antônio Ramos Magela é filho de Ana Alves Magela e Francisco Jose Ramos, nasceu no dia 28 de outubro de 1982 na Goiânia/GO, mudou-se para a cidade de Unaí em 2008, de 2008-2014 trabalhou como Delegado de Polícia Civil na Cidade de Unaí, atuando nas Delegacias de Crimes contra o patrimônio, Delegacia de Trânsito e Núcleo Adido à Corregedoria de Polícia Civil, de 2014-2018 tem trabalhado como Delegado Regional da Delegacia Regional de Unaí, cuja área de abrangência engloba as comarcas de Unaí, Buritis, Arinos e Bonfinópolis de Minas, além dos municípios de Cabeceira grande, Formoso, Chapada Gaúcha, Urucuia, Uruana de Minas, Natalândia, Dom Bosco e Riachinho.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 7 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

**VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB**